

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.272/2018 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.207/2016;
- 3 – O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4-A Aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 19/02/2018.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **FLUMINENSE FOOTBALL CLUB**

Registro Nº 01/2018

Proc. Nº 08/003087/2016

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Fluminense do Amanhã

Entidade: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI / DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Registro Nº 02/2018

Proc. Nº 08/004426/2005

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Vira Vida

Art. 2º- INSCREVER PROGRAMA NÃO GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS – CONVENTO DO CARMO**

Inscrição Nº 04/2016-1

Proc. Nº 08/001928/2014

Programa de Aprendizagem Profissional – Adolescente Aprendiz

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018.

Carla Marize Augusta da Silva
Presidente do CMDCA-Rio